



## REGISTRO DE REUNIÃO - BIÊNIO 2025/2027

### CT-AI- CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Data: 17/07/2025

Local: (x) VIRTUAL ou ( ) SP Águas Taubaté

Início: 14 horas

Encerramento: 15 horas 10 minutos

#### PAUTA:

1. Avaliação da minuta proposta pela consultoria de nova redação do estatuto do CBH-PS

**PARTICIPANTES:** Luiz Eduardo Correa Lima – Rotary, Antônio Cláudio Magalhães – Secretaria De Saúde de SP, Maria Eduarda Abreu San Martin – FIESP; Aurildo Xavier dos Santos - Sabesp

**Secretaria Executiva do Comitê:** -----

**Convidado:** -----

#### FALTAS JUSTIFICADAS:

Renato Veneziani – Sindicato Rural de SJC (Presidente), Karla Conceição Pereira – Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Secretária Executiva), Julia Wippich Lencioni – UNIVAP, Luiz Alberto SINDAREIA, Teles Piveta – P.M SJC

O coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e iniciou-se a leitura do texto do artigo 11º até o final da minuta, onde foram feitas as seguintes considerações:

- Artigo 11º - Melhorar texto: "... desempenhando suas atribuições e poderá exercer outras atribuições determinadas pela Diretoria..."
- Artigo 12º - Excluir, pois as competências administrativas já são de competência da Secretaria Executiva;
- Artigo 13º - Inciso VII – melhoria no texto para "... apoiar e orientar o funcionamento das câmaras técnicas e grupos de trabalho em suas atividades, demandas e procedimentos";
- Artigo 13º - Incluir inciso "...X – participar da integração entre os componentes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH que atuam na bacia";
- Incluir parágrafo ou artigo: "...será coordenada por um secretário executivo que exercerá suas funções em articulação com o SIGRH."
- Artigo 13º - Inciso IX §3º - local do texto não está apropriado, alterar para artigo 9º;
- Artigo 13º - Inciso IX §3º - alterar texto, pois a Secretaria Executiva deve estar dentro da Diretoria junto ao Presidente e Vice-presidente;
- Artigo 14º - §1º - melhorar texto: "§1º As CTs serão criadas ou extintas por deliberação do Plenário e suas atribuições deverão estar expressas na respectiva Deliberação que as instituir, desde que devidamente embasadas."
- Artigo 14º - §5º - retirar parágrafo pois está confuso e da forma que está redigido não se aplica;
- Inserir artigo: "Art 15. As Câmaras técnicas (CTs) deverão apresentar a Diretoria do CBH-PS sua programação anual de atividades";
- Artigo 14º - melhorar texto: "Art. 15. Os Grupos de Trabalho (GTs) poderão ser criados pelo Plenário do Comitê ou Diretoria."

- Artigo 16º - §3º Alterar texto: "*§3º As reuniões do CBH-PS serão públicas e realizadas preferencialmente de forma presencial*";
- Artigo 17º - Alterar para:  
*I - 30 (trinta) dias, no caso de reuniões ordinárias;*  
*II - 7 (sete) dias no caso de reuniões extraordinárias.*"
- Artigo 18º - Inciso III - §3º - Alterar texto para evitar problemas com votação online: "*§4º A votação será realizada por meio dos cartões de votação nas reuniões presenciais e através de chat da plataforma utilizada nas reuniões virtuais.*";
- Artigo 20º - Alterar texto para prestação de contas semestral;
- Artigo 20º - §2º Alterar texto: "*§2º O Plenário apreciará e votará a prestação de contas.*";
- Artigo 20º - Incluir mais um parágrafo: "*§3º A prestação de contas referida no §2 deverá ser encaminhada aos membros do Plenário com no mínimo 15 dias de antecedência da reunião ordinária para a devida apreciação.*";
- Disposições transitórias – Artigo 1º - inclusão de texto: "... 120 dias, em reunião plenária especialmente convocada para esta finalidade."

Ao final da leitura do texto, os presentes decidiram conversar novamente com a Secretaria Executiva, informando e alertando sobre a fragilidade do trabalho entregue pela empresa contratada, por não possuir justificativas de inclusões, exclusões e alterações no texto.

O coordenador finalizou a reunião as 15:10 agradecendo a participação de todos e informou que terá uma reunião com a Secretaria Executiva na próxima segunda feira e trará informações ao grupo na sequência.

**REGISTRO DA REUNIÃO ELABORADA POR: Maria Eduarda San Martin, membro da CT-AI - Biênio 2025/2027**